



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 01/2023/CHP/SMPOP/DCL

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **PRORROGAR E RETIFICAR, o edital nº01/2023/CHP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I – PRORROGA-SE A DATA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

DATA: ATÉ DIA 31/07/2023

HORÁRIO: 12h

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Borja, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, à Rua Eurico Batista da Silva, nº 64, Centro Administrativo Municipal – Salvador Lionço Pereira Alvarez, 2º andar.

II – RETIFICA-SE:

a) A Prefeitura Municipal de São Borja, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Vereador Eurico Batista da Silva, nº 64, na cidade de São Borja/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.489.786/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito, o Senhor Eduardo Bonotto, torna público para conhecimento dos interessados através de CHAMAMENTO PÚBLICO para a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO “DIA DE CAMPO”, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento. Os interessados deverão apresentar documentação para habilitação e a proposta de patrocínio, até 31 de julho de 2023, às 12 horas, na Prefeitura Municipal de São Borja, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, à Rua Eurico Batista da Silva, nº 64, Centro Administrativo Municipal – Salvador Lionço Pereira Alvarez, 2º andar.

b) 6. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO DA PATROCINADORA

6.1. Os interessados em firmar acordo de patrocínio com a PATROCINADA deverão apresentar os documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou por servidor encarregado da recepção dos mesmos.

6.2. Os documentos serão recebidos até 28 de julho de 2023, às 12 horas na Prefeitura Municipal de São Borja, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, à Rua Eurico Batista da Silva, nº 64, Centro Administrativo Municipal – Salvador Lionço Pereira Alvarez, 2º andar.

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 25 de maio de 2023

Caroline Cogo Contreira
Secretária Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos
Decreto nº 19603/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

<p>Este edital foi elaborado pela servidora Adriana Piegas de Souza, conforme informações constantes no Termo de Referência e processo de compra.</p> <hr/> <p>Adriana Piegas de Souza Agente Administrativa Auxiliar</p>	<p>PARECER JURÍDICO</p> <p>Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.</p> <p>A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela referida legislação.</p> <p>Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.</p> <hr/> <p>Adv. Tiane Rodrigues Miranda OAB/RS: 89.010</p>
---	--